



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000

Processo REPL 320/2026 - Data 11/05/2026 - Hora 08:21:26
Assunto: VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO EMPRESÁRIO IRANDILSON DANTAS,
OCORRIDO NESTE DIA 10 DE MAIO, EM DECORRÊNCIA
DE UM TRÁGICO ACIDENTE ENTRE PATOS E SÃO JOSÉ
DO BONFIM.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
()

**VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO
EMPRESÁRIO IRANDILSON DANTAS, OCORRIDO NESTE
DIA 10 DE MAIO, EM DECORRÊNCIA DE UM TRÁGICO
ACIDENTE ENTRE PATOS E SÃO JOSÉ DO BONFIM.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, **VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo falecimento precoce do empresário Irandilson Dantas, ocorrido na presente data, em decorrência de um trágico acidente, causando grande comoção em todo o município de Patos.

JUSTIFICATIVA:

Esposo dedicado de Maria José, pai amoroso, homem íntegro e trabalhador, Irandilson Dantas construiu uma trajetória marcada pela honestidade, pelo empreendedorismo e pela contribuição significativa ao desenvolvimento econômico e comercial da cidade. À frente dos empreendimentos Griff Ótica e Itálinea, ajudou a fortalecer o comércio patoense, gerando oportunidades, movimentando a economia local e conquistando o respeito e a admiração de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sua partida precoce, justamente durante o período em que se intensificam as campanhas do Maio Amarelo, movimento de conscientização pela redução de acidentes de trânsito e preservação da vida, traz ainda mais reflexão acerca da fragilidade da existência humana e da importância do cuidado, da prudência e da valorização da vida em cada trajeto percorrido.

Neste momento de profunda dor, o município perde não apenas um empresário de destaque, mas um cidadão respeitado, cuja história permanecerá viva na memória daqueles que conviveram com sua generosidade, simplicidade e compromisso com o progresso de nossa cidade.

Manifestamos, assim, nossa solidariedade e condolências à esposa Maria José, aos filhos, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto espiritual e força para enfrentar esta irreparável perda.

Diante disso, requer-se que seja encaminhada cópia deste voto à família enlutada, como forma de manifestar as mais sinceras condolências e a solidariedade deste Poder Legislativo.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de maio de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO
Em, 12/05/2026 às 08:21 horas
Presidente

*John Gomes
Vereador*